



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 95/2020

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102 PARAGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N.º 135/92 (RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102 Paragrafo Único da Lei Municipal 135/1992, aos servidores; João Andrade Junior, período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/03/2020, matrícula n.º. 64, e Nelson Ramos de Andrade, período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/03/2020, matrícula n.º. 122, ambos efetivo no cargo de Técnico de Desportos, lotados na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Araputanga- MT, por um período de trinta (30) dias, a partir de 19 de março de 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



CARGO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

N° CTR: 29/2020

DATA EMISSÃO: 17/02/2020

DATA VENCIMENTO: 18/12/2020

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2281,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 95/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 135/92 (RJU – REGIME JURÍDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102 Parágrafo Único da Lei Municipal 135/1992, aos servidores; João Andrade Junior, período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/03/2020, matrícula n°. 64, e Nelson Ramos de Andrade, período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/03/2020, matrícula n°. 122, ambos efetivo no cargo de Técnico de Desportos, lotados na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Araputanga- MT, por um período de trinta (30) dias, a partir de 19 de março de 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**TERMO DE RESCISÃO N° 031/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL N° 595/2019.**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: JAIRO DE FRANCA SOUZA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 02/03/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 032/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL N° 168/2018.

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: JACQUELINE DA SILVA SPANHOL; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO N. 001/2018; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 02/03/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL N° 103/2020.

AO CONTRATO N°. 013/2020 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; GIOVANE ALVES SOUZA; VIGÊNCIA 15/03/2020 À 14/05/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL N° 102/2020.

AO CONTRATO N°. 010/2020 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; WEDER PEREIRA DA SILVA; VIGÊNCIA 13/03/2020 À 12/05/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 033/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL N° 157/2018.

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: IVONETE FERREIRA DOS SANTOS; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO N. 001/2018; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 02/03/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PESSOAL N° 101/2020.

AO CONTRATO N°. 014/2020 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; GABRIEL PEREIRA DE SOUZA; VIGÊNCIA 16/03/2020 À 15/05/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PESSOAL N° 082/2020.

AO CONTRATO N°. 605/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; ANDRESSA BALIEIRO DE AVILA; VIGÊNCIA 12/03/2020 À 11/05/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 052/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL N° 530/2019.

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: ANDERSON MARCIO PANUCCI FERNANDES; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 13/03/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL N° 078/2020.

AO CONTRATO N°. 431/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; MARIA LUZIA LEMES DOS SANTOS; VIGÊNCIA 12/03/2020 À 12/05/2020.

SETIMO TERMO ADITIVO DE PESSOAL N° 079/2020.

AO CONTRATO N°. 014/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; KEFAS ORIPES DA COSTA; VIGÊNCIA 02/03/2020 À 01/05/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PESSOAL N° 090/2020.

AO CONTRATO N°. 404/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; MARILZA ROBERTA DA SILVA; VIGÊNCIA 29/03/2020 À 28/05/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PESSOAL N° 080/2020.

AO CONTRATO N°. 623/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; CARLIANE RIBEIRO VERAS SILVA; VIGÊNCIA 29/03/2020 À 28/05/2020.

TERMO DE RESCISÃO N° 053/2020 AO CONTRATO DE PESSOAL N° 511/2019.

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: LEILA COSTA DE OLIVEIRA; REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE EM 17/03/2020.